



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação**  
**Processo Licitatório n.º 014/2018 - Convite n.º 003/2018**

Ao dia **20 de julho de 2018**, às **10:00 h** (dez horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, sito à Av. Presidente Kennedy, 275 - Centro - Frei Miguelinho-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Augusto César Pinto do Nascimento, Lilian Alves de Lima, Josefa Eliane Alves, designados pela Portaria n.º 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, e Portaria n.º 036/2018 de 02 de maio de 2018, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto contratação de empresa de engenharia objetivando a execução dos serviços de urbanização do corredor viário do centro da cidade de Frei Miguelinho**, conforme Projeto Básico - Anexo I deste Convite, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 11 de julho 2018, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Marcelo Barbosa de Oliveira - ME, CNPJ: 23.783.258/0001-07; MS Locações e Construções Ltda EPP, CNPJ: 11.211.110/0001-19; C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda ME, CNPJ: 17.331.335/0001-95; Construtora Salú Barbosa Ltda, CNPJ: 14.341.080/0001-53. No horário estabelecido esta Comissão recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de quatro concorrentes convidadas, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e encontrando-se intactos, esta Comissão procedeu à abertura dos envelopes-documentação. Após as análises e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados regulares os documentos e declaradas **habilitadas** as licitantes: MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA ME; C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME. Foi considerada inabilitada a licitante: CONSTRUTORA SALÚ BARBOSA LTDA, que deixou de apresentar ou apresentou vencida os seguintes documentos: O item 7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF atualizado; O item 7.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Municipal da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto deste certame; o item 7.1.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal, apresentou vencida; não apresentou comprovação de ser empresa de médio e pequeno porte - ME ou EPP, para ter os benefícios da Lei complementar n.º 123/2006 e com relação ao item 7.1.3. Qualificação Técnica - Artigo 30 da Lei n.º 8.666/93 - Item 7.1.3.1. Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia - CREA - com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, esta também não apresentou. Ressalvar à empresa abaixo, com base no § 1º do art 43, da Lei Complementar nº 123/2006, caso sejam consideradas vencedoras do certame, ser-lhe-ão assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularizar a sua documentação de habilitação, relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista: a licitante Marcelo Barbosa de Oliveira ME, que apresentou vencida a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal, item 7.1.2.3 do edital. Não houve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada, por esta Comissão de Licitação, a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 27 de julho de 2018, às 10:00h (dez horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

**AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO**  
Presidente

**LILIAN ALVES DE LIMA**  
Secretária da CPL

**JOSEFA ELIANE ALVES**  
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços**  
**Processo Licitatório n.º 014/2018 - Convite n.º 003/2018**

Ao dia **27 de julho de 2018**, às **10:00 h** (dez horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, sito à Av. Presidente Kennedy, 275 - Centro –Frei Miguelinho-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Augusto César Pinto do Nascimento, Lilian Alves de Lima, Josefa Eliane Alves, designados pela Portaria n.º 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, e Portaria n.º 036/2018 de 02 de maio de 2018, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto contratação de empresa de engenharia objetivando a execução dos serviços de urbanização do corredor viário do centro da cidade de Frei Miguelinho**, conforme Projeto Básico – Anexo I deste Convite, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 11 de julho 2018, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA ME; C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, bem como a inabilitação da licitante: CONSTRUTORA SALÚ BARBOSA LTDA. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação das licitantes habilitadas. Nenhuma licitante esteve representada nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu à abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistoriados e analisados todos os documentos, a Comissão resolveu considerar regulares as propostas de preço abertas e **classificadas** as licitantes: **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, que apresentou valor total de R\$ 96.803,56 (noventa e seis mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos); **MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA ME**, que apresentou o valor total de R\$ 100.259,65 (cem mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, que apresentou valor total de R\$ 101.954,91 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: **licitante vencedora: MS Locações e Construções Ltda EPP**, como valor total de R\$ 96.803,56 (noventa e seis mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

**AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO**  
Presidente

**LILIAN ALVES DE LIMA**  
Secretária da CPL

**JOSEFA ELIANE ALVES**  
Membro da CPL